

RELATÓRIO DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de opinião de auditoria de conformidade quanto ao atendimento das metas do Plano Nacional de Educação (Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014) pelo município de Nova União, visando subsidiar a instrução do processo de prestação de contas do chefe do Executivo Municipal (Processo n. 01011/21), relativo ao exercício de 2020, autorizado por meio da Portaria n. 221, de 17 de junho de 2021.

1.1. Visão do objeto

Visando o cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, foi instituído o Plano Nacional de Educação (Lei Federal n. 13.005/2014) determinando diretrizes, metas e estratégias para o avanço das políticas públicas educacionais.

O referido plano estabelece 20 metas e 254 estratégias a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo e tem como diretrizes a erradicação do analfabetismo, universalização do acesso escolar, superação das desigualdades educacionais, democratização da educação, formação para o trabalho, valorização dos profissionais da educação, melhoria da qualidade da educação e a promoção de diversos valores e princípios insculpidos na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

As metas previstas no Plano Nacional de Educação vinculam todos os Entes Federativos, cabendo aos gestores de todas as esferas (federal, estadual e municipal) a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas, conforme dispõe o art. 7°, da Lei Federal n. 13.005/2014.

1.2. Escopo do trabalho

O escopo dos trabalhos limitou-se às metas e estratégias passíveis de apuração quantitativas, com indicadores mensuráveis e/ou com valores de referência, de acordo com os eixos de ações

Processo nº 01011/21 Página 1 de 20



estruturantes do Plano Nacional de Educação¹. O ano base definido para a coleta dos dados foi o ano letivo de 2019, em função de ser o ano com base de dados oficiais mais recentes de resultados no período de levantamento dos dados, por ser o último ano em que foi realizado, na maior parte dos municípios, o monitoramento pelas instâncias locais de acompanhamento das metas e pelas limitações e possíveis distorções na avaliação do resultado no período de pandemia, uma vez que as aulas e atividades laborais presenciais foram suspensas a partir de março de 2020.

Além da avaliação da situação das metas e estratégias, realizou-se a verificação do alinhamento das metas fixadas nos Planos Municipais de Educação com as definidas no Plano Nacional.

Nossa opinião limitou-se aos dados declarados pela Administração, nesse sentido, destaca-se que não foram objeto de validação/confirmação com os dados das bases oficiais e da própria Administração.

1.3. Limitação de escopo

Destaca-se que as metas 11, 12, 13 e 14 não foram objeto dessa avaliação² por não se tratar de área de atuação prioritária do ente, por sua vez, as metas 19 e 20 não foram objeto de avaliação³ na presente opinião, em razão de limitação das informações⁴ de referência para apuração do resultado das metas.

Além disso, o ente informou indisponibilidade de dados em relação aos indicadores: 1B da meta 1 (atendimento na educação infantil), 2A e 2B da meta 2 (atendimento no ensino fundamental), 3A e 3B da meta 3 (atendimento no ensino médio), 4A e 4B da meta 4 (educação especial inclusiva), 5A, 5B e 5C da meta 5 (alfabetização até 8 anos), 6A e 6B da meta 6 (educação integral), 7C da meta 7 (fluxo e qualidade), 8A, 8B, 8C e 8D da meta 8 (escolaridade), 9A e 9B da meta 9 (alfabetização 15

Processo nº 01011/21

¹ As Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 10 referem-se ao eixo acesso, universalização da alfabetização e ampliação da escolaridade e das oportunidades.

As Metas 4 e 8 referem-se ao eixo redução das desigualdades e valorização da diversidade.

As Metas 15, 16, 17 e 18 referem-se ao eixo valorização dos profissionais da educação.

² Meta 11 – Educação profissional (triplicar a oferta em nível médio); Meta 12 – Educação superior (elevar a taxa de matrícula); Meta 13 – Educação superior (elevar a qualidade e ampliar a proporção de mestres e doutores); e Meta 14 – Educação superior (elevar o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*);

³ Meta 19 – Gestão democrática (assegurar condições para a efetiva gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar); e Meta 20 – Financiamento (ampliar o investimento público em educação, pelo menos 10% do Produto Interno Bruto – PIB até 2024).

⁴ Complexidade de levantamento dos dados no prazo definido para envio do questionário (15 dias).



anos ou mais) e 10A da meta 10 (educação de jovens e adultos), impossibilitando aferir o resultado dos referidos indicadores.

1.4. Metodologia

Os dados foram coletados por meio da aplicação de questionário on-line solicitando informações e documentos da Administração do município, sobre o andamento do Plano Municipal de Educação. O período de levantamento dos dados foi de 28.6 a 12.7.2021.

Os jurisdicionados foram orientados a informarem nas respostas requeridas os dados educacionais e populacionais provenientes de fontes oficiais, conforme exigido no art. 4º da Lei Federal n. 13.005/2014, sendo: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, censo demográfico, censos nacionais da educação mais atualizados, Datasus, dados da Secretaria Municipal de Saúde e Educação e relatórios de monitoramento produzidos pelas instâncias locais de acompanhamento das metas.

Os valores de referência e as fórmulas de cálculo tomaram como base as informações do anexo da Lei Federal n. 13.005/2014 e linha de base dos indicadores definida pelo Ministério da Educação e Inep⁵.

1.5. Números da educação no município

Neste item são apresentados os dados gerais de infraestrutura da Rede (pública) de Ensino do Município, tais como, números de matrículas, de docentes e infraestrutura básica dos estabelecimentos de ensino.

Tabela 1. Matrículas - Ano letivo 2019

Níveis, Etapas e Modalidades de Ensino	Quantidade	%
Educação básica (pré-escola, ensino fundamental e médio)	828	100%
Educação Infantil	106	12,80%
Creche (0 a 3 anos)	0	0,00% 100,00
Pré-Escola (4 a 5 anos)	106	%
Ensino Fundamental (6 a 14 anos)	722	87,20%

⁵ Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/493812.

Processo nº 01011/21 Página **3** de **20**



Níveis, Etapas e Modalidades de Ensino	Quantidade	%
Ensino Médio (15 a 17 anos)	0	0,00%
Alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (0 a 3 anos)	-	-
Alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (4 a 17 anos)	-	-
Alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos - EJA da educação básica	-	-
Alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias (tempo integral) na escola	-	-
Alunos da educação profissional técnica de nível médio na rede pública	-	-
Alunos da educação profissional técnica de nível médio na rede pública e nas escolas privadas	-	-
Alunos da EJA de nível fundamental e médio	-	-
Alunos da EJA integrada à educação profissional de nível fundamental e médio	-	-

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Tabela 2. Docentes - Ano letivo 2019

Rede Pública	Quantidade	%
Professores na rede pública municipal	67	100%
Professores com pós-graduação na rede pública municipal	60	89,55%
Professores com formação continuada até 2019	67	100,00%

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Tabela 3. Profissionais da Educação (nos termos do art. 61 da Lei 9.394/1996) – 2019

Quantidade	%
67	100%
67	100,00%
-	
	67

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Tabela 4. Estabelecimentos e Infraestrutura (Rede Municipal) – 2019

Recursos	Quantidade	%
Total de escolas da rede pública municipal	04	100%
Oferecem o atendimento em tempo integral (no mínimo, 7 horas diárias)	-	-
Infraestrutura básica		
Não possuem o acesso à energia elétrica	-	-
Não possuem o acesso à água tratada	-	-
Não possuem o acesso à esgoto sanitário	-	-
Não possuem sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais	-	-

Processo nº 01011/21 Página **4** de **20**



Recursos	Quantidade	%
Não possuem acessibilidade para portadores de necessidades especiais	04	100,00%
Espaços de aprendizagem e equipamentos		
Não possuem quadra de esportes	-	-
Não possui acesso a bens culturais e artísticos	4	100,00%
Não possui equipamentos e laboratórios de ciências	4	100,00%
Possuem acesso à internet	4	100,00%
Total de computadores utilizados para fins pedagógicos pelos alunos	7	-

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O quadro a seguir apresenta o resultado detalhado da avaliação da situação das metas e estratégias aferidas:

Quadro 1 - Resultado da avaliação das metas - Ano letivo de 2019

Meta	Indicadores	Fórmula	de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação			
	META 1									
Meta 1 - Atendimento na Educação Infantil Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-	Indicador 1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a	População de 4 a 5 anos que frequenta a escola (a)	População de 4 a 5 anos (b)	(a/b) x 100	100%	2016	Não atendeu			
escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de		106	261	40,61%						
idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por	Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a	População de 0 a 3 anos que frequenta a escola (a)	População de 0 a 3 anos (b)	(a / b) x 100	50%	2024	Não avaliado por indisponibilidade			
cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da	escola.	-	-	-			de dados			
vigência deste PNE.	este PNE. Estratégia 1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do			u as normas as?						
	PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.		Sim		. NA	2014	Estratégia			
			Tipo, o número e a data da norma							
			Estratégia 1.4. defi Municipal. Chamad matrícula realizada	a pública para			implementada			
	Estratégia Promover a busca ativa correspondente à educaç		O ente promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil?		NA	2024	Estratégia implementada			
			Sim							
	Estratégia Realizar e publicar, a cada demanda manifesta		O ente publica anualmente o levantamento da demanda manifesta?							
	em creches e pré-escol planejar e verificar o ater		Sim		NA NA	2024	Estratégia			
	pianojai e verificar o ater	idimento.	Meio de pub	licação	11/1	2024	implementada			
			Site oficial do munic	cípio e AROM						

Processo nº 01011/21 Página **5** de **20**



Meta	Indicadores	Fórmula	de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
		ME	ГА 2				
Meta 2 - Atendimento no Ensino Fundamental Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e	Indicador 2A Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	População de 6 a 14 anos que frequenta a escola (a)	População de 6 a 14 anos (b)	(a/b) x 100	100%	2024	Não avaliado por indisponibilidado de dados
(sers) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Indicador 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	População de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o ensino fundamental (a)	População de 16 anos (b)	(a/b) x 100	95%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
	Estratégia Promover a busca a adolescentes fora da esc órgãos públicos de assis proteção à infância, adol	ola, em parceria com tência social, saúde e	O ente promove a l crianças e adolescente:		NA	2024	Estratégia implementada
		ME	ГА 3				
Meta 3 - Atendimento no Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a	Indicador 3A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	População de 15 a 17 anos que frequenta a escola (a)	População de 15 a 17 anos (b)	(a / b) x 100	100%	2016	Não avaliado por indisponibilidade de dados
17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de	escola.	253	-	-			ue uuuss
líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio (a)	População de 15 a 17 anos (b)	(a/b) x 100	85%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
		ME	ГА 4			1	
Meta 4 - Educação especial inclusiva Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	Indicador 4A Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola (a)	População de 4 a 17 anos com deficiência (b)	(a/b) x 100	100%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de	Indicador 4B Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com	População de 4 a 17 anos com deficiência que matriculada em classes comuns (a)	População de 4 a 17 anos com deficiência (b)	(a/b) x 100	100%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	-	-	-			

Processo nº 01011/21 Página **6** de **20**



Meta	Indicadores Fórmula		de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação	
	Promover, no prazo de universalização do ate demanda manifesta pela de 0 (zero) a 3 (três) a transtornos globais do altas habilidades ou supe	ndimento escolar à s famílias de crianças nos com deficiência, desenvolvimento e	Há demanda manifest de crianças de 0 a deficiência, transtor desenvolvimento e al ou superdot	3 anos com nos globais do ltas habilidades				
			Não					
		A		va (vide nota 3)				
			Qual o número d manifest					
			Item não avaliado	neste exame				
			Número de crianças faixa etári					
			0					
			(a / b) x 1	100				
			NA					
		ME	ГА 5					
Meta 5 - Alfabetização até 8 anos Alfabetizar todas as crianças,	Indicador 5A Percentual de estudantes, no 3º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência em		% de estudantes com proficiência				Não avaliado por	
no máximo, até o final do 3° (terceiro) ano do ensino fundamental.		eitura Este indicador leva em conta apenas a roficiência insuficiente.	ste indicador leva em conta apenas a 3º ano do EF	3° ano do EF	-	NA 20	2024	indisponibilidade de dados
Vide nota 4.			5° ano do EF	-				
	Indicador 5B Percentual de estudantes, no 3º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência em		% de estudantes com proficiência					
	Escrita *Este indicador leva		3° ano do EF	-	NA	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados	
	proficiência insuficiente.		5° ano do EF	-			de dados	
	Indicador 5C Percentual de estudantes, no 3º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência em		incuficiente em Metemático				Não avaliado por	
	Matemática *Este indicador leva proficiência insuficiente.		3° ano do EF	-	NA 2	2024	indisponibilidade de dados	
	proficeiola insufficience.		5° ano do EF	-				
	Estratégia 5.2 Estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do	O ente instituiu instru de avaliação periódi para aferir a alfa crianças?	co e específico					
			Sim				Estratégia	
	ensino fundamental.		Especificação dos próprios para aferir a a	instrumentos alfabetização	NA	2024	implementada	
			Avaliações diagnóstic bimestra					

Processo nº 01011/21 Página **7** de **20**



Meta	Indicadores	Fórmula	de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
		ME	ГА 6				
Meta 6 - Educação integral Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação	Indicador 6A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	Total de matrículas de alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias (tempo integral) nas escolas públicas (a) O ente informou	Total de matrículas nas escolas públicas (b)	(a/b) x 100	25%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
básica.		que não dispõe dos dados	828	-			
	Indicador 6B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	Total de escolas públicas que oferecem o atendimento em tempo integral (no mínimo, 7 horas diárias) (a)	Total de escolas públicas (b)	(a/b) x 100	50%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
		O ente informou que não dispõe dos dados	04	-			
			ΓA 7				
Meta 7 - Fluxo e qualidade Fomentar a qualidade da educação básica em todas as	Indicador Ideb dos anos iniciais d (4ª série / 5º ano).	7A o ensino fundamental	Ideb observado	5,5	6,0	2021	Risco de não atendimento
etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.	Indicador Ideb dos anos finais do (8ª série / 9º ano).	7B ensino fundamental	Ideb observado	5,1	5,5	2021	Risco de não atendimento
	Indicador Ideb do ensino médio (3° ano).		Ideb observado	-	5,2	2021	Não avaliado por indisponibilidade de dados
	Estratégia 7.15 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a	7.15A. Escolas que possuem acesso à internet (a)	Total de escolas da rede pública (b)	(a/b) x 100	- 100%	2019	Estratégia
		4	04	100,00%	100%	2019	implementada
		7.15B. Número de computadores utilizados para fins pedagógicos (a)	Total de alunos das escolas da rede pública da educação básica (b)	(a/b) x 100	100%	2024	Estratégia não
	utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	7	828	0,85%			implementada
	Estratégia 7.18: Assegurar a todas as escolas públicas de	(a) Energia elétrica	4	100,00%			
	educação básica o acesso a:	(b) Abastecimento de água tratada	4	100,00%			
		(c) Esgoto sanitário	4	100,00%	1		Estratégia não
		(d) Espaços para a prática esportiva	4	100,00%	100%	2024	implementada
		(e) Sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais	4	100,00%			

Processo nº 01011/21 Página **8** de **20**



Meta	Indicadores	Fórmula	de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
		(f) Acessibilidade para portadores de necessidades especiais	0	0,00%			
		(g) Bens culturais e artístico	0	0,00%			
		(h) Equipamentos e laboratórios de ciências	0	0,00%			
	(i) Total de	escolas	04	(a+b+c+d+e+f +g+h)/8/(i)			
				62,50%			
			ΓΑ 8				
Meta 8 - Escolaridade Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de	Indicador 8A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	Soma dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade (a)	População de 18 a 29 anos de idade (b)	(a x b)/b	12	2024	Não avaliado por indisponibilidade
modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do	anos de estudo no o de vigência deste	-	-	-			de dados
campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros	Indicador 8B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	Soma dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (a)	População de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b)	(a x b)/b	12	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
declarados à Fundação Instituto Brasileiro de		-	-	-			
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Indicador 8C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	Soma dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per capita) (a)	População de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per capita) (b)	(a x b)/b	12	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
	Indicador 8D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	-	-	-			
		Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade (a.1)	População de negros de 18 a 29 anos de idade (b.1)	(a.1 x b1) / b.1) ((a.2 x b.2) / b.2) x 100			Não avaliado por indisponibilidade de dados
		-	-		100%	2024	
		Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade (a.2)	População de não negros de 18 a 29 anos de idade (b.2)	-			
		-	-				

Processo nº 01011/21 Página **9** de **20**



Meta	Indicadores	Fórmula	de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
		ME	ГА 9				
Meta 9 - Alfabetização 15 anos ou mais Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta	Indicador 9A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	População de 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada (a)	População de 15 anos ou mais de idade (b)	(a/b) x 100	93,5%	2015	Não avaliado por indisponibilidade de dados
por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Indicador 9B Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais (1º a 5º ano) do ensino fundamental (a)	População de 15 anos ou mais de idade (b)	(a/b) x 100	50%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
		-	-	-			
		MET	TA 10				
Meta 10 - Educação de jovens e adultos Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Indicador 10A Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível fundamental e médio (a)	Número de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio (b)	(a / b) x 100	25%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
		-	-	-			
		MET	TA 15				
Meta 15 - Professores - formação Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20	Indicador Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.	Quantidade de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam (a) O dado informado não corresponde	Quantidade total de docências de disciplinas (b)	(a / b) x 100	100%	2024	NA
de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível	Indicador Garantir a política profissionais da educação		Existe política de f profissionais de educ				
superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			Sim		NA NA	2015	Atendeu

Processo nº 01011/21 Página **10** de **20**



Meta	Indicadores	Fórmula	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação	
		MET	TA 16				
Meta 16 - Professores - formação Formar, em nível de pósgraduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e	Indicador 16A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Total de professores com pós-graduação na rede pública municipal (a)	Total de professores na rede pública municipal (b)	(a/b) x 100	50%	2024	Tendência de atendimento
garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação		60	67	90%			
básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Indicador 16B Percentual de professores com formação continuada.	Total de professores com formação continuada (a)	Total de professores na rede pública municipal (b)	(a/b) x 100	100%	2024	Tendência de atendimento
		67	67	100,00%			
		MET	TA 17				
Meta 17 - Professores - remuneração e carreira Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com	Indicador 17A Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade	Salário médio dos professores da educação básica, da rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade (a)	Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade (b)	(a / b) x 100	100%	2020	Tendência de atendimento
escolaridade equivalente, até	equivalente.	R\$ 8.823,94	R\$ 998,00	884,16%			
o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Salário base, carreira ini pública de educação com	R\$ 2.554,74	NA	NA	NA		
	Salário base médio, ca escolaridade de ensino m		R\$998,00	NA	NA	NA	
	Salário base médio, ca escolaridade de ensino su		R\$2.500,00	NA	NA	NA	
	Carga horária semanal pública local	estabelecida no plano	de carreira da rede	NA	NA	NA	
		MET	TA 18				
Meta 18 - Professores - remuneração e carreira Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação	Indicador Existência de planos de profissionais da educaç pública de todos os sister	ão básica e superior	O Ente possui Plano o os profissionais da ec pública no respectiv ensino	NA	2016	Atendeu	
básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e,			Norma e data d	e criação			
para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação			Lei 514, de 04 de a	•	1		
básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.			O Ente possui Plano o os profissionais da edi pública no respectiv ensino				
206 da Constituição Federal.			Não se ap	NA	2016	NA	
			Norma e data d	e criação			
			-				



Meta	Indicadores	Fórmula	de cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
	Indicador 18B Assegurar, que o plano profissionais da educa toma como referência o profissional, definido termos do inciso VI Constituição Federal	ação básica pública, piso salarial nacional em lei federal, nos	O Plano de Carreira d da educação básica como referência o nacional profissional, federal, nos termos d art. 206 da Constitu	NA	2016	Atendeu	
	Estratégia Prever, nos planos profissionais da educac Distrito Federal e dos remuneradas e incentiv profissional, inclusive graduação stricto sensu	ção dos Estados, do Municípios, licenças vos para qualificação	Há previsão nos Plat dos profissionais da licenças remunerada para qualificação inclusive em nível de stricto ser	NA	2016	Estratégia implementada	
	Número de profissionais 9.394/1996) ocupante d em exercício nas redes e	le cargos de provimen	tos efetivo e que estão	67	NA	NA	NA
	Número de profissionais 9.394/1996) ocupante temporário que estão encontram vinculados.	de cargos de pro	ovimentos efetivo e	67	NA	NA	NA
	Número de profissional cargos de provimento exercício nas redes escol	os efetivo e temporá	irio e que estão em	47	NA	NA	NA

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Referências: Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015.

Nota 1: Metas com prazo de implemento já vencido: Avaliação da situação: Atendeu; Não atendeu;

Metas com prazo de implemento até 2024: Avaliação da situação: Se percentual apurado inferior à meta estabelecida no PNE = Risco de não atendimento; Se percentual apurado igual ou superior à meta estabelecida no PNE = Tendência de atendimento; Exceto indicador 9B da Meta 9 (alfabetização 15 anos ou mais) em que: Se percentual apurado igual ou inferior à meta estabelecida no PNE = Tendência de atendimento; Se percentual apurado superior à meta estabelecida no PNE = Risco de não atendimento.

Estratégias com prazo de implemento já vencido e com prazo de implemento até 2024: Avaliação da situação: Se resposta declarada igual a "Não"= Estratégia não implementada; Se resposta declarada igual a "Sim" = Estratégia implementada; Se percentual apurado inferior à estratégia estabelecida no PNE = Estratégia não implementada; Se percentual apurado igual ou superior à meta estabelecida no PNE = Estratégia implementada.

Nota 2: NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador, quando não se pode calculá-lo por falta de um valor de referência em relação ao plano nacional ou plano local, mais de uma mensuração ou por indisponibilidade de dados por parte da entidade;

Nota 3: Estratégia 4.2 da Meta 4 - neste exame não foi objeto de avaliação quantitativa;

Nota 4: Meta 5 (indicadores 5A, 5B e 5C): De acordo com a Linha de Base do Inep, o resultado deste indicador deveria ser fundamentado com base nos resultados da aferição dos níveis de alfabetização dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental por meio da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no entanto, esse sistema de avaliação foi substituído pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb. Com essa mudança a avaliação passou a ser feita de forma amostral com os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental e de forma censitária com os estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental.

Nota 5: Indicador 15A da Meta 15 - aferição prejudicada em razão da ausência de dados sobre a quantidade total de docências de disciplinas (referências a serem disponibilizadas pelo Inep);

Nota 6: EF = Ensino Fundamental.

Conforme já mencionado no <u>item 1.3</u> o ente informou indisponibilidade de dados em relação aos indicadores: 1B da meta 1 (atendimento na educação infantil), 2A e 2B da meta 2 (atendimento no ensino fundamental), 3A e 3B da meta 3 (atendimento no ensino médio), 4A e 4B da meta 4



(educação especial inclusiva), 5A, 5B e 5C da meta 5 (alfabetização até 8 anos), 6A e 6B da meta 6 (educação integral), 7C da meta 7 (fluxo e qualidade), 8A, 8B, 8C e 8D da meta 8 (escolaridade), 9A e 9B da meta 9 (alfabetização 15 anos ou mais) e 10A da meta 10 (educação de jovens e adultos), impossibilitando aferir o resultado dos referidos indicadores.

2.1. Evolução dos indicadores

A tabela a seguir apresenta a evolução das metas 1 e 3 do Plano Nacional de Educação monitoradas até então por esta Corte de Contas:

Tabela 5. Evolução dos indicadores - 2016 a 2019

Meta	Indicadores	2016	2017	2018	2019	Gráfico
Meta 1 - Atendimento na Educação Infantil Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em	Indicador 1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	47,28	43,93	41,42	40,61	
creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola	-	-	-	-	
Meta 3 - Atendimento no Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o inal do período de vigência deste en local de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la contra de la contra de la contra de l	Indicador 3A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	60,41	56,54	51,38	-	
PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	38,67	39,04	36,10	-	

Nota: O indicador 1B da Meta 1 e os indicadores 3A e 3B da Meta 3 referente ao ano de 2019 não foram calculados por ausência de dados.

Fonte: Relatório Técnico (ID 875873) inserto ao Processo 00319/20 e Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação - TC Educa (disponível em: https://tceduca.irbcontas.org.br/pne/#/public/inicio).

Processo nº 01011/21 Página **13** de **20**



2.2. Aderência às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação

O Plano Municipal de Educação é uma exigência do artigo 8º da Lei Federal n. 13.005, de 2014, e deve guardar consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional. Tal documento constitui a base da política de educação do município, portanto, deve espelhar a realidade local, o público alvo e os recursos (humanos, materiais e financeiros) e deve ser aprovado por lei.

Assim, realizou-se, a partir das respostas fornecidas pelo Ente, a verificação da aderência e alinhamento das metas e prazos fixados no Plano Municipal de Educação com os definidos no Plano Nacional. O quadro a seguir sintetiza o resultado dessa avaliação.

Bienal

Quadro 2. Avaliação da aderência às metas de estratégias do Plano Nacional de Educação

Dados do Plano Municipal de Educação

Norma de criação: Lei n. 478, de 29 de junho de 2015.

Instâncias eleitas para monitoramento e avaliação do Plano de Secretaria de Educação, Legislativo e Comissão específica de acompanhamento do plano

Educação:

Periodicidade aprovada para monitoramento do plano de educação local:

Último monitoramento do plano de educação local:

18 de fevereiro de 2020.

Periodicidade aprovada para avaliação do plano de educação local: Bienal

Última avaliação do plano de educação local: 03 de março de 2015

Meta	Indicadores	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo
]	META 1				
Meta 1 - Atendimento na Educação Infantil	Indicador 1A Universalização do atendimento	Sim	100%	2017	100%	2016	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE
	Indicador 1B Ampliação da oferta.	Sim	10%	2017	50%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Em conformidade
	I	<u> </u>]	META 2	<u> </u>			
Meta 2 - Atendimento no Ensino Fundamental	Indicador 2A Universalização do atendimento	Sim	90%	2024	100%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Em conformidade
	Indicador 2B Conclusão na idade recomendada	Sim	90%	Dado não informado	95%	2024	Instituída	Em conformidade	-

Processo nº 01011/21 Página 14 de 20



Meta	Indicadores	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo
					МЕТА 3				
Meta 3 - Atendimento no Ensino Médio	Indicador 3A Universalização do atendimento	Sim	80%	2025	100%	2016	Instituída	Meta aquém do PNE	Prazo além do PNE
Wiculo	Indicador 3B Elevação das matrículas.	Sim	80%	2024	85%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Em conformidade
]	META 4				
Meta 4 - Educação especial inclusiva	Indicador 4AUniversalização para população de 4 a 17 anos.	Sim	100%	2024	100%	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
	Indicador4BElevaçãodasmatrículasemclasses comuns	Sim	100%	2024	100%	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
	Estratégia 4.2 Atendimento da demanda manifesta crianças de 0 a 3 anos.	Não	-	-	100%	2024	Não instituída	-	-
		,]	META 5				
Meta 5 - Alfabetização até 8 anos	Meta 5 Alfabetizar todas as crianças.	Sim	NA	2024	NA	2024	Instituída	NA	Em conformidade
]	META 6				
Meta 6 - Educação integral	Indicador Alunos da educação básica pública em tempo integral.	Sim	25%	2024	25%	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
	Indicador 6B Número de escolas que ofertam educação integral.	Sim	25%	2024	50%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Em conformidade
		I			META 7				
Meta 7 - Fluxo e qualidade	Estratégia 7.15: Universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Não	-	-	100%	2019	Não instituída	-	-
					META 8				
Meta 8 - Escolaridade	Indicador 8A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	Sim	10	2024	12	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Em conformidade

Processo nº 01011/21 Página **15** de **20**



Meta	Indicadores	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo
	Indicador 8B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	Sim	10	2024	12	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Em conformidade
	Indicador 8C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres.	Não	-	-	12	2024	Não instituída	-	-
	Indicador 8D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Não	-	-	100%	2024	Não instituída	-	-
				<u> </u>	META 9				
Meta 9 - Alfabetização 15 anos ou mais	Indicador 9A Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	Sim	96%	2018	93,5%	2015	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE
	Indicador 9B Redução da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	Sim	60%	2024	50%	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
				N	1ETA 10				
Meta 10 - Educação de jovens e adultos	Indicador 10A Matrículas na forma integrada à educação profissional.	Sim	20%	2024	25%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Em conformidade
				N	ИЕТА 15			ı	
Meta 15 - Professores - formação	Indicador 15A Formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.	Sim	94,02%	Dado não informado	100%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	-
				N	ИЕТА 16				
Meta 16 - Professores - formação	Indicador 16A Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Sim	60%	Dado não informado	50%	2024	Instituída	Em conformidade	-
				N	ИЕТА 17				
Meta 17 - Professores - remuneração e carreira	Indicador Equiparação de salário de professores e não professores	Sim	100%	2020	100%	2020	Instituída	Em conformidade	Em conformidade

Processo nº 01011/21



Meta	Indicadores	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo		
	META 18										
Meta 18 - Professores - remuneração e carreira	Indicador 18A Existência de planos de Carreira	Sim	NA	Dado não informado	NA	2016	Instituída	NA	-		

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica. Referências: Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. Notas: NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador ou quando não se pode calculá-lo por falta de um valor de referência ou de mais de uma mensuração.

2.3. Adoção de metas e estratégias intermediárias

Partindo da premissa que o Plano Municipal de Educação deve ser implementado em consonância com as metas do Plano Nacional, admitindo-se, apenas, a adoção de medidas adicionais ou metas mais arrojadas para o âmbito local (art. 8°, da Lei n. 13.005/2014), realizou-se, a partir das respostas fornecidas pelo Ente, a verificação da adoção de metas e estratégias intermediárias no Plano Municipal de Educação, bem como a verificação do alinhamento com o Plano Nacional.

A avaliação demonstrou que o ente não adotou metas e estratégias intermediárias em seu plano municipal de educação (Lei n. 478, de 29 de junho de 2015).



3. CONCLUSÃO

Com base em nosso trabalho, descrito neste relatório, concluímos, de acordo com os critérios da Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e base de dados do ano letivo de 2019, que o município de Nova União:

- i. ATENDEU os seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas (metas com prazo de implemento já vencido):
 - a) Estratégia 1.4 da Meta 1 (atendimento na educação infantil consulta pública da demanda das famílias por creches, estratégia sem indicador, prazo 2014);
- b) Estratégia 7.15A da Meta 7 (fluxo e qualidade universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação universalização do acesso à internet, meta 100%, prazo 2019), por haver alcançado o percentual de 100,00%;
- c) Indicador 15B da Meta 15 (professores formação garantia da política de formação dos profissionais da educação, meta sem indicador, prazo 2015);
- d) Indicador 18A da Meta 18 (professores remuneração e carreira existência de planos de carreira, meta sem indicador, prazo 2016);
- e) Indicador 18B da Meta 18 (professores remuneração e carreira planos de carreira compatível com o piso nacional, meta sem indicador, prazo 2016);
- f) Estratégia 18.4 da Meta 18 (professores remuneração e carreira previsão no plano de carreira de licença remunerada para qualificação profissional, estratégia sem indicador, prazo 2016).
- ii. NÃO ATENDEU o seguinte indicador vinculado à meta 1 (meta com prazo de implemento já vencido):
 - a) Indicador 1A da Meta 1 (atendimento na educação infantil universalização da pré-escola, meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 40,61%.

Processo nº 01011/21 Página **18** de **20**



- iii. Está em situação de **RISCO DE NÃO ATENDIMENTO** dos seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas (metas com prazo de implemento até 2024):
 - a) Indicador 7A da Meta 7 (fluxo e qualidade Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental 4ª série / 5º ano, meta 6, prazo 2021), por haver alcançado o Ideb 5.5;
 - b) Indicador 7B da Meta 7 (fluxo e qualidade Ideb dos anos finais do ensino fundamental 8ª série / 9º ano, meta 5.5, prazo 2021), por haver alcançado o Ideb 5.1;
 - c) Estratégia 7.15B da Meta 7 (fluxo e qualidade universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação triplicar o número de computadores utilizados para fins pedagógicos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 0,85%;
 - d) Estratégia 7.18 da Meta 7 (fluxo e qualidade infraestrutura básica, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 62,50%.
- iv. As metas e estratégias do Plano Municipal **não estão aderentes** com o Plano Nacional de Educação em razão de **não haverem sido instituídas**, estarem **aquém** das fixadas nacionalmente e com **prazos superiores** aos definidos, conforme descritas a seguir:
 - a) Indicador 1A da Meta 1 (meta 100%, prazo 2016), prazo além do PNE;
 - a) Indicador 1B da Meta 1 (meta 50%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
 - b) Indicador 2A da Meta 2 (meta 100%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
 - c) Indicador 3A da Meta 3 (meta 100%, prazo 2016), meta aquém e prazo além do PNE;
 - d) Indicador 3B da Meta 3 (meta 85%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
 - e) Estratégia 4.2 da Meta 4 (meta 100%, prazo 2024), estratégia não instituída;
 - f) Indicador 6B da Meta 6 (meta 50%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
 - g) Estratégia 7.15 da Meta 7 (meta 100%, prazo 2019), meta não instituída;

Processo nº 01011/21 Página **19** de **20**



- h) Indicador 8A da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta aquém do PNE;
- i) Indicador 8B da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta aquém do PNE;
- j) Indicador 8C da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta não instituída;
- k) Indicador 8D da Meta 8 (meta 100%, prazo 2024), meta não instituída;
- 1) Indicador 9A da Meta 9 (meta 93,5%, prazo 2015), prazo além do PNE;
- m) Indicador 10A da Meta 10 (meta 25%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
- n) Indicador 15A da Meta 15 (meta 100%, prazo 2024), meta aquém do PNE.

Porto Velho, 4 de outubro de 2021.

Elaborado por,

(assinado eletronicamente)

Ercildo Souza Araujo

Técnico de Controle Externo, cad. 474

Revisado por,

(assinado eletronicamente) **Luana Pereira dos Santos Oliveira**Técnica de Controle Externo, cad. 442

Supervisionado por,

(assinado eletronicamente) **Rodolfo Fernandes Kezerle**Auditor de Controle Externo, cad. 487

Processo nº 01011/21 Página **20** de **20**

Em, 4 de Outubro de 2021



RODOLFO FERNANDES KEZERLE Mat. 487 COORDENADOR DA COORDENADORIA ESPECIALIZADA DE CONTROLE EXTERNO 2



ERCILDO SOUZA ARAUJO Mat. 474 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

Em, 4 de Outubro de 2021



LUANA PEREIRA DOS SANTOS Mat. 442 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO